Sumário

[01 - Antes do inicio das atividades dentro do armazém 2](#_Toc26519)

[02 - Condutas que devem ser seguidas dentro do armazém 2](#_Toc25912)

[03 – Processo operacionais dentro do armazém 2](#_Toc28909)

[3.1) Ao auxiliar na descarga para recebimento dos produtos 2](#_Toc21560)

[3.2) Em caso de ser necessário efetuar o carregamento de cargas em geral na expedição de produtos 2](#_Toc6792)

[3.3) Ao efetuar a aplicação de filme strech nas cargas em geral 3](#_Toc11442)

[04 – Atividades de limpeza e organização 3](#_Toc26066)

[4.1) - Ao efetuar a limpeza e organização diária dos armazéns e recintos de trabalho 3](#_Toc20165)

[4.2) Ao efetuar a limpeza de resíduos decorrentes de uma avaria 3](#_Toc28003)

[4.3) Ao efetuar a limpeza e organização dos produtos e equipamentos de limpeza 3](#_Toc468)

[4.4) – Ao realizar a organização e triagem dos paletes vazios 4](#_Toc15765)

[4.5) Ao realizar a limpeza e organização dos banheiros 4](#_Toc330)

[4.6) Ao realizar a manutenção do jardim e áreas externas 4](#_Toc27315)

**Operacional de Armazenagem**

**Ajudante Geral**

**01 - Antes do inicio das atividades dentro do armazém**

a) Deverá estar equipado com os EPI’s fornecidos pela empresa;

b) Deverá utilizar os EPIs conforme orientado em treinamento;

c) Deverá respeitar o uso dos EPIs conforme a atividade que estará sendo executada;

d) Após a colocação dos EPIs deverá assinar o check-list de uso diário de EPI;

**02 - Condutas que devem ser seguidas dentro do armazém**

a) Não deverá em hipótese alguma jogar os volumes, batê-los ou subir, nos mesmos;

b) Nunca deverá “pegar carona ou fornecer carona” nas empilhadeiras sob risco de acidente;

c) Deverá respeitar todas as placas de sinalização do galpão;

# **03 – Processo operacionais dentro do armazém**

## **3.1) Ao auxiliar na descarga para recebimento dos produtos**

a) Realizará a descarga dos produtos a serem recebidos, conforme instruções do Conferente envolvido na operação, pois cada produto requer um tipo de cuidado que será informado antes do início da descarga.

b) Quando solicitado deverá auxiliar na paletização e aplicação de filme strech, de forma que a carga fique segura no palete;

c) Deverá manter as etiquetas ou inscrições dos volumes para fora, de forma a permitir que o Conferente possa efetuar a leitura de todos os volumes;

d) Deverá informar imediatamente ao Conferente responsável pelo recebimento qualquer indício de violação do volume, dano, vício de embalagem, avaria ou falta de produto verificado;

**Importante:** Ao final do recebimento as caixas deverão estar alinhadas no pálete de forma a preservar a organização do recinto.

## **3.2) Em caso de ser necessário efetuar o carregamento de cargas em geral na expedição de produtos**

a) Realizará o carregamento dos produtos a serem expedidos, conforme instruções do Encarregado Operacional ou do Conferente envolvidos na operação, pois cada produto requer um tipo de cuidado que será informado antes do início do carregamento;

b) Ao carregar os volumes deverá realizar a montagem da carga de forma fique segura no veículo;

c) Deverá manter as etiquetas ou inscrições das caixas para fora, de forma a permitir que o Conferente possa efetuar a leitura de todos os volumes;

## **3.3) Ao efetuar a aplicação de filme strech nas cargas em geral**

a) Procederá a aplicação de filme strech nas cargas em geral (na entrada ou na saída de mercadorias) quando instruído pelo Encarregado Operacional ou Conferente;

b) Deverá fazê-lo de forma que o filme fique tensionado o bastante para garantir que a carga não tombará durante o transporte;

c) Informará ao Conferente a quantidade de paletes que foram aplicados o filme strech para que o mesmo realize o apontamento do serviço;

d) Deverá manter as etiquetas ou inscrições das caixas para fora, de forma a permitir que o Conferente possa efetuar a leitura de todos os volumes, mesmo depois de aplicado o filme strech;

# **04 – Atividades de limpeza e organização**

## **4.1) - Ao efetuar a limpeza e organização diária dos armazéns e recintos de trabalho**

a) Diariamente fará a varredura, retirada de pó e organização dos setores de trabalho do armazém;

b) Fará o recolhimento dos resíduos de operação e os depositará no local previamente designado para resíduos existente em cada unidade armazenadora. Irá depositá-los separadamente, ou seja, papel e papelão em um local, madeiras e plásticos em outro e assim por diante;

## **4.2) Ao efetuar a limpeza de resíduos decorrentes de uma avaria**

a) Realizará a limpeza conforme instruções do Encarregado Operacional, pois cada produto pode requerer algum tipo de cuidado que será informado antes do início da limpeza.

b) Fará o recolhimento dos resíduos avariados e os depositará no local previamente designado pelo encarregando operacional. Irá depositá-los separadamente, ou seja, papel e papelão em um local, madeiras e plásticos, sendo que no caso de descarte de vidro deve-se tomar os cuidados de embalar de forma que evite acidentes de trabalho, o mesmo procedimento deve ser adotado ao fazer o descarte de laminas e demais materiais perfurocortantes em outro e assim por diante;

## **4.3) Ao efetuar a limpeza e organização dos produtos e equipamentos de limpeza**

a) Diariamente fará a limpeza e organização do seu setor de trabalho;

b) Realizará a lavagem e organização dos equipamentos de limpeza, como vassouras, baldes e pano de chão;

c) Deverá organizar reabastecer os produtos utilizados para a limpeza dos recintos;

d) Deverá informar ao Encarregado Operacional a falta ou a reposição de produtos e equipamentos utilizados no dia a dia das atividades;

e) Fará o recolhimento dos resíduos de operação e os depositará no local previamente designado para resíduos existente em cada unidade armazenadora.

## **4.4) – Ao realizar a organização e triagem dos paletes vazios**

a) Deverá realizar a organização dos paletes conforme sua classificação, sendo;

* Paletes quebrados, devem ser designados para a área de descarte;
* Paletes reutilizáveis devem ser empilhados próximo a doca para serem utilizados na operação;
* Paletes PBR devem ser armazenados em local designado, sendo utilizado apenas para cargas especificas, conforme orientação do Encarregado Operacional e Conferente responsável.

## **4.5) Ao realizar a limpeza e organização dos banheiros**

a) Deverá realizar a lavagem das áreas molhadas, como piso, vasos sanitários, e pias e demais superfícies existentes;

b) Diariamente deverá realizar o abastecimento dos materiais de consumo diário, como sabonete, papel higiênico, e papel toalha;

c) Diariamente deverá realizar a coleta de resíduo dos lixos, mantendo-os sempre lavados e com sacolas plásticas;

d) Deverá seguir a planilha de controle de limpeza com os horários pré- estabelecidos para a organização do banheiro;

d) Deverá manter a organização e limpeza dos equipamentos mobiliários, como saboneteiras, porta toalhas e demais utensílios encontrados no recinto;

## **4.6) Ao realizar a manutenção do jardim e áreas externas**

a) Deverá realizar a limpeza e organização das áreas externas, como estacionamentos, pátios etc.

b) Deverá realizar a poda e rega das plantas conforme a espécie, pois cada planta requer um tipo de cuidado específico, é importante observar a reação das plantas como o tempo de rega e adubação;

c) Deverá realizar a capinagem das áreas externas conforme a necessidade, retirando as ervas daninhas e folhas secas;